

**TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N.º 38/2025**

Termo de suspensão da execução do Contrato n.º 38/2025 – Concorrência Eletrônica n.º 04/2025, relativo à contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados de engenharia para a construção de uma unidade de desinfecção, na Estação de Tratamento de Esgoto — E.T.E. Anselmo Luigi Faggion, localizada na Estrada Dr. José de Souza Queiroz Filho, no município de Leme/SP, em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 954335/2023/MCIDADES/CAIXA (Anexo II) e contrapartida desta Autarquia.

Pelo presente instrumento, a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME – SAECIL**, CNPJ n.º 46.675.997/0001-80, sediada na Rua Padre Julião, n.º 971, Centro, Leme/SP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS**, portador do CPF [REDACTED], RG [REDACTED], denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LMG MANUTENCOES E COMERCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 26.832.588/0001-33, estabelecida à Rua Otto Berger, n.º 100, bairro Barra Funda, no município de Leme/SP, neste ato, representado pelo Sr. **FERNANDO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**, Sócio Proprietário, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a celebração de instrumento contratual pelas partes, e o que consta na Concorrência Eletrônica n.º 04/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021, resolvem suspender a execução do Contrato de n.º 38/2025, o qual firmaram em 13/08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

Suspensão, por prazo indeterminado, de comum acordo entre as partes, da execução dos serviços referentes ao Contrato Administrativo n.º 38/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados de engenharia para a construção de uma unidade de desinfecção, na Estação de Tratamento de Esgoto — E.T.E. Anselmo Luigi Faggion, localizada na Estrada Dr. José de Souza Queiroz Filho, no município de Leme/SP, em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 954335/2023/MCIDADES/CAIXA (Anexo II) e contrapartida desta Autarquia.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA JUSTIFICATIVA**

Os motivos constam na justificativa da Divisão Técnica de Projetos, Obras e Meio Ambiente e manifestação do Gestor do Contrato.



Página 1 de 2



**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

No mais, a Contratante e a Contratada ratificam todas as demais Cláusulas do referido Contrato original, ora paralisado, independente de transcrição.

E, por estarem as partes em acordo, firmam o presente por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

Leme/SP, 15 de outubro de 2025.

**SAECIL - Superintendência de Água
e Esgoto da Cidade de Leme**

**LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO
EM GERAL LTDA**

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

**FERNANDO ALVES
DE CARVALHO ALMEIDA**
Sócio Proprietário

Testemunhas:

1. João Lucas Estefani

2. Lucas